



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 69, DE 28 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação coletiva do conselho de alimentação escolar de Lontra (CAE)"

O Prefeito Municipal de Lontra/MG, **DERNIVAL MENDES DOS REIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estribado na Lei Municipal nº 142, de 10 de maio de 2001, Decreto Municipal 099, de 02 de Outubro de 2009 e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar de Lontra (CAE) deste Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição.

a) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Gislaine Gonçalves de Souza

Suplente: Verônica Souza Silva

b) Representantes dos Profissionais da Educação:

Titulares: Marlúcia Ribeiro Ferreira e Maristela Rosa dos Santos Gusmão

Suplentes: Eliane Pereira Melo e Eliete da Silva Santos

c) Representantes dos Pais e Alunos:

Titulares: Juliane Ribeiro Mendes e Regiane Aparecida Mendes de Souza

Suplentes: Leidiane Santos Vieira e Aline Silva Soares

d) Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Dulce Mendes da Rocha Neta e Osvaldo Gonçalves Lima

Suplentes: Mirlene Ferreira Melo e Laura Mariana Gonçalves Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lontra (MG), 28 de MAIO 2021.

Dornival Mendes dos Reis
Prefeito Municipal

Dornival Mendes dos Reis

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/05/2021
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO